DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CEOF

De ordem do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF), Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída a membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir da data de publicação**

DEPUTADO JORGE VIANNA
PL 1003/2024

PAULO ELOI NAPPO

Secretário CEOF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118**, **Secretário(a) de Comissão**, em 01/04/2024, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1602655** Código CRC: **4A8C49EA**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO